



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 24/2023

Designa magistrado e servidoras para comporem o grupo de estudos responsável por propor medidas para a implementação do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada em Face de Magistradas e Servidoras no Âmbito da 6ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001255-40.2023.4.06.8000 e:

CONSIDERANDO a Recomendação n. 102, de 19 de agosto de 2021, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior, Secretário-Geral da Presidência do TRF6, e as servidoras abaixo elencadas para integrar o grupo de estudos responsável por propor medidas para a implementação do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada em Face de Magistradas e Servidoras no Âmbito da 6ª Região:

I - Cristina Mendes Aguiar, Diretora da Subsecretaria de Assistência à Saúde;

II - Jacqueline Braga Pelucci, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados;

III - Christianne Callado de Souza, Assessora-Chefe da Assessoria de Comunicação;

IV - Fernanda Portella Sampaio, Diretora da Subsecretaria de Segurança, Inteligência e Transporte.

Parágrafo único. O grupo será coordenado pelo Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior e os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Jacqueline Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 15/02/2023, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199984** e o código CRC **58817194**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0001255-40.2023.4.06.8000

0199984v10